

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO  
ATO DO PRESIDENTE**

**PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 4595  
DE 09 DE ABRIL DE 2015**

DESIGNA AGENTE PARA EXECUTAR FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, EFETUANDO A LAVRATURA DE AUTOS DE INFRAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO ESTADO.

**O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN-RJ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no processo administrativo nº E-12/040/29/2015.

**CONSIDERANDO** que, nos termos do artigo 280, § 4º do Código de Trânsito Brasileiro, compete à autoridade de trânsito designar agentes para lavrar autos de infração.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os policiais militares abaixo relacionados para executarem fiscalização de trânsito, efetuando a lavratura de autos de infração de competência do Estado.

RG	GRADUAÇÃO	NOME
84.591	1º TEN PM	CARLOS ÁVILA HONORATO
38.048	1º TEN PM	ALOÍSIO JOSÉ DOS SANTOS
82.886	1º TEN PM	ALEX TEIXEIRA DE CARVALHO
47.160	2º TEN PM	EMANUEL CÂNDIDO AFFONSO
90.820	2º TEN PM	GABRIEL DE SOUZA LAVIOLA DE FREITAS
89.047	2º TEN PM	GABRIEL LANNA DOS SANTOS
88.441	2º TEN PM	REYLER RAPHAEL ALVES DE SOUZA JUNIOR
49.781	SUBTEN PM	GILSON DA SILVA BARBOSA
52.733	SUBTEN PM	ROGÉRIO CARLOS ASSIS
55.409	1º SGT PM	RICARDO ALVES FRAGOSO
94.944	SD PM	BRUNO CORREA MESQUITA NEVES

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 09 de abril de 2015.

**JOSÉ CARLOS DOS SANTOS ARAÚJO  
PRESIDENTE DO DETRAN/RJ**